

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**LEI Nº 1016 DE 22 DE ABRIL DE 1.969-**  
**-----**

Autoriza a Prefeitura Municipal  
a fazer doação de 1.000 tijolos  
usados ao Grupo Escolar de Gua-  
raroiba.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

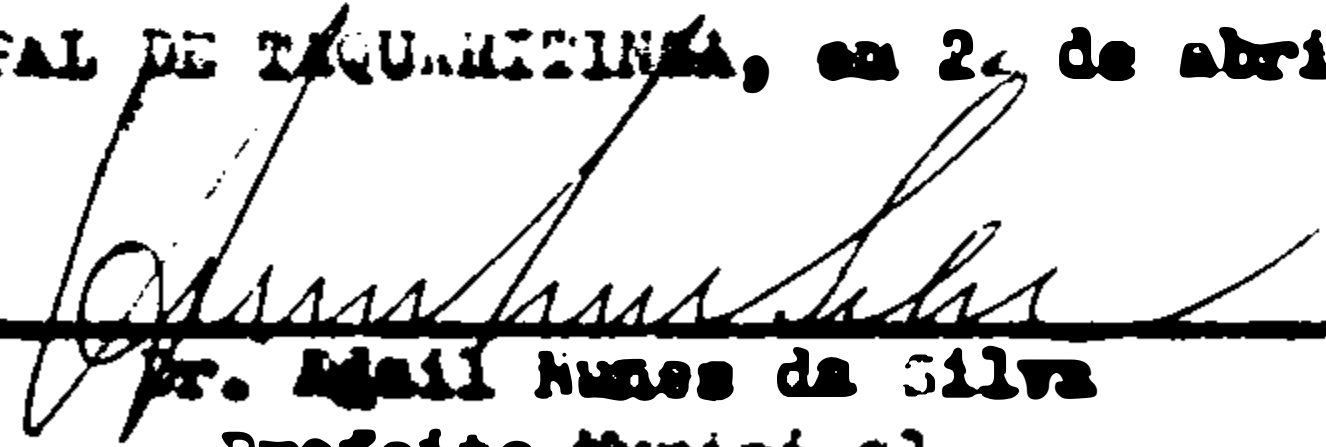
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, decreta e  
ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga,  
autorizada a fazer doação de 1.000 tijolos usados ao Grupo /  
Escolar de Guararoiba.

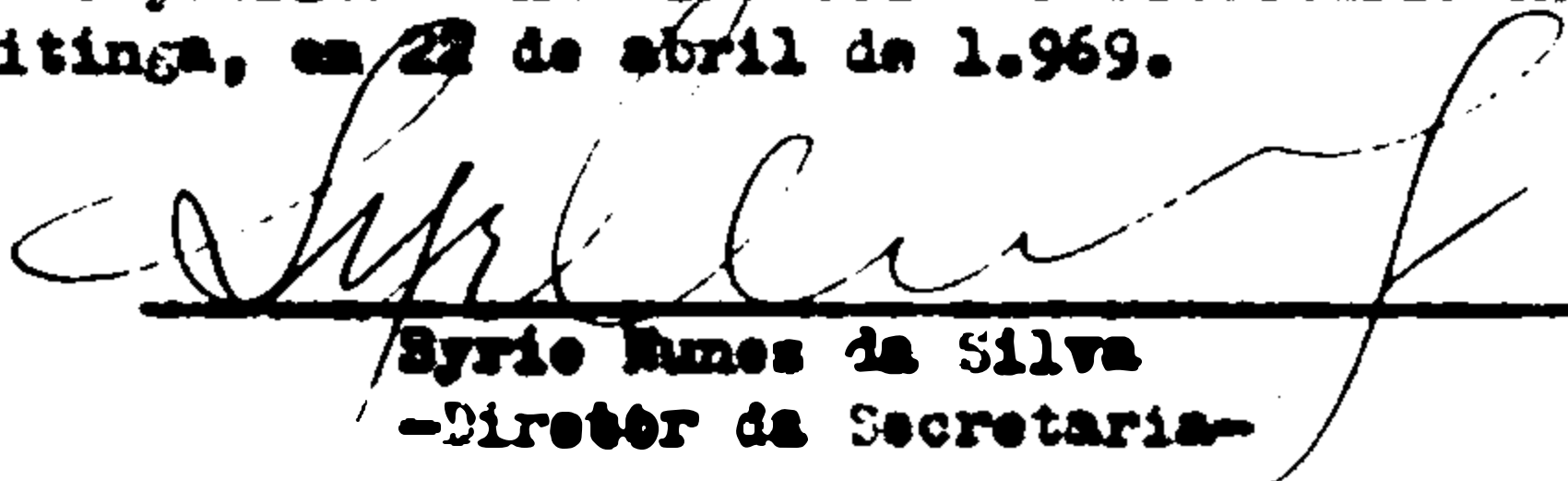
Artigo 2º - Os tijolos de que trata o artigo 1º, serão  
retirados do prédio que foi demolido na esquina da rua Rui  
Barbosa com a rua General Glicério, de propriedade desta /  
Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de abril de 1969.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Adail Nunes da Silva  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria Municipal  
de Taquaritinga, em 22 de abril de 1.969.

  
\_\_\_\_\_  
Syrio Nunes da Silva  
-Diretor da Secretaria-